

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB



LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 005/2023.

“Dispõe sobre o reconhecimento de luto oficial nas repartições públicas municipais, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “M”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o empenho e a dedicação do Ex. Vice Prefeito e Ex. Vereador Tiago Delfino de Carvalho em todas as suas funções públicas que exerceu perante o Município de São Mamede PB, em todas as atividades que lhe eram delegadas pelo serviço público,

Considerando que o falecido foi ocupante e desempenhou brilhante serviços a comunidade local junto a Prefeitura do Município de São Mamede PB, que veio a óbito nas primeiras horas de 01/02/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado Luto Oficial de 03(três) dias em todas as repartições públicas do Município de São Mamede PB.

Art. 2.º - Fica também determinado que haverá expediente normal em

todas os setores da administração pública do Município de São Mamede PB, restando assim reconhecida a condição de luto oficial.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 029/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **NATHANY MORAIS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 008/2023

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR:

LUIZ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSESSORIA DE IMPRENSA**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 030/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TURISMO** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente** de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Franciano Araújo de Carvalho**, CPF n.º. **048.359.034-71**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.647,17 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Franciano Araújo de Carvalho** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Simone Maria Medeiros**, CPF n.º. **048.359.034-71**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.647,17 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Simone Maria Medeiros** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Amanda Medeiros Nóbrega**, CPF n.º. **126.749.804-86**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.647,17 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Amanda Medeiros Nóbrega** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Jacileide Silva de Lucena**, CPF n.º. **325.291.748-30**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.647,17 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Jacileide Silva de Lucena** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Edylma Dionisio de Medeiros**, CPF n.º, **041.848.874-65**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.647,17 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Edylma Dionisio de Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Jaqueline dos Santos Sousa**, CPF n.º, **051.721.424-52**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.485,13 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Jaqueline dos Santos Sousa** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Rosilândia Campos de Moraes Pereira**, CPF n.º, **044.782.594-10**

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.485,13 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Rosilândia Campos de Moraes Pereira** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Daria Shirla de Assis Medeiros**, CPF n.º, **040.639.844-51**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.485,13 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Daria Shirla de Assis Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria das Dores de Medeiros Neta**, CPF n.º, **035.989.414-39**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.485,13 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Maria das Dores de Medeiros Neta** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Janieri Moraes de Medeiros**, CPF n.º, **058.668.544-81**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como professora, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.485,13 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Janieri Moraes de Medeiros** (Contratada).